

AVISO

Procedimento de recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo incerto

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 3 de julho de 2020, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para substituição direta de trabalhadora ausente, nos termos do artigo 140, nº 2, alínea a) do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, nº210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções na Divisão Financeira da NOVA FCSH.

Referência: CT-TS-012/021-DF

1. Local de trabalho: Instalações da NOVA FCSH, sitas na Avenida de Berna, 26C, 1069-061 em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Organizar e registar os pedidos aquisitivos enviados à Divisão Financeira;
- Informar e verificar os processos de despesa no que respeita à sua legalidade, cabimentação e legalidade dos documentos comprovativos dos registos contabilísticos;
- Emitir e processar as faturas respeitantes aos serviços prestados pela Faculdade e assegurar a sua boa cobrança;
- Classificar e registar documentos de despesa e de receita, em todas as suas fases;
- Analisar e reconciliar as contas bancárias;
- Registar os reembolsos a alunos e liquidação dos recebimentos;
- Atendimento aos alunos na tesouraria;
- Verificar os balancetes das contas de terceiros (clientes, fornecedores, Estado e outros Entes Públicos);
- Realizar e analisar a informação financeira na ótica da contabilidade analítica;
- Executar as demais atribuições que lhe sejam cometidas no âmbito das competências da Divisão Financeira.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura na área de Economia, Gestão e Contabilidade.

4. Requisitos especiais:

- Experiência anterior de desempenho de funções na área financeira;
- Experiência na utilização de ferramentas informáticas na área financeira;
- Experiência na utilização de ferramentas informáticas na ótica do utilizador;
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e autonomia;
- Conhecimentos de inglês falado e escrito.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DOCENTE.pdf acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsh.unl.pt, indicando no assunto a referência.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae* implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

Posteriormente a Divisão de Recursos Humanos envia ao candidato uma mensagem de correio eletrónico confirmando a receção da candidatura.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 30 de março de 2021.

7. Métodos de seleção:

O processo de seleção decorrerá em duas fases que constituem as componentes de avaliação deste processo: a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de seleção (EPS) sendo cada uma das fases de seleção eliminatórias.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final = (40%AC) + (60%EPS)

Apenas os candidatos com a classificação mínima de 30 valores na primeira fase da seleção (AC) serão considerados na segunda fase (EPS).

Apenas serão considerados os candidatos que obtiverem a classificação final mínima de 60 valores.

Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, correspondendo à 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15A de acordo com a tabela constante nos Anexos II e III do mesmo

9. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

Dra. Isabel Maria Gomes Caetano Antunes

Vogais efetivos:

Dr.ª Helena Rute Pedroso dos Santos Marques

Dr.ª Carla Sofia Soares Saraiva

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Luísa de Almeida Cardoso Macedo

Dr.ª Sandra Maria Cid Ferreira Matias

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.